



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 3ª feira, 29 de Agosto de 2017

Nº 0061

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 415/17

SÚMULA: Alteração dos membros do Conselho Municipal De Defesa do Consumidor.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular e de seu cargo,

DECRETA

Art.º1º - Fica o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, composto dos seguintes membros titulares e suplentes”:

I – Presidente

Rosamaria Borges Vieira Feracin

II – Coordenador

Fabio Cassarotti Gabelini

III- Representante da Vigilância Sanitária

Titular: Lilian de Matos Lobo

Suplente: Valéria Aparecida Oliveira

IV- Representante da Secretária de Finanças ou Fazenda

Titular: Priscila Mazzali Batista Nolli

Suplente: Silvana dos Santos Martins Torres

V- Representante da Secretaria da Agricultura

Titular: Cristiano Leite Ribeiro

Suplente: Andrea Ruis Cardoso

VI – Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Gisele Tebon

Suplente: Gabriele Inojosa Ferreira

VII – Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Cornélio Procópio

Titular: Cleoso Marques

Suplente: Marcos Pedroso de Oliveira

VIII – Sindicato do Comércio Varejista de Cornélio Procópio

Titular: Valter da Silva Barros

Suplente: Eliane Martins de Campos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto nº 1303/16.

Cornélio Procópio, 28 de agosto de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 416/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a área da Saúde – PSS/Saúde 2017 da Secretaria Municipal da Saúde com os seguintes membros:

Presidente: Marise Izumi Nakagawa Castilho

Secretária: Elisabeth Oliveira Amorin

Membro: Ana Cristina Cardeal Pereira

Membro: Alessandra Ito

Membro: Carlos Cesar Custódio

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Eduardo Flávio Zardo

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 417/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 418/08 e Lei Complementar nº 172/11,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor

(PROCON), a partir dessa data, composto pelos seguintes servidores:

Coordenador Executivo:

Fabio Cassarotti Gabelini

Assessores:

Rosamaria Borges Vieira Feracin

Fiscais:

Rafner Augusto Soares

Vanessa Fosquian

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 344/17.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 418/17

SÚMULA: Composição da comissão Especial para elaboração e acompanhamento dos instrumentos orçamentários e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, em especial a Lei Complementar nº 172/11.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica composta a Comissão Especial para elaboração e acompanhamento dos instrumentos orçamentários, composta pelos seguintes membros:

MILENE CRISTIANE RUAS

MARLENE TOZETTI RODA FRASSON

DELMAAPARECIDA RODRIGUES MARCON CHRISTOVAM

SUELI CECILIA TEODORO VITORIO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 75/17.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Geraldo Alves
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 359/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores abaixo nominados, em função gratificada, a fim de conduzirem os procedimentos previstos no artigo 245, da Lei 216/94:

VALMIR DIAS BELÉM Presidente

SILMARA DOS SANTOS Membro

ELIZEO RODRIGUES DA ROCHA Membro

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão serão realizados, conforme art. 245 e ss, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 033/17.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Geraldo Alves
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 360/17

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Especial de Interesse dos Servidores Públicos Municipais e/ou da Administração.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, fundado no inciso III da Lei Complementar nº 172/11,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Interesse dos Servidores Públicos Municipais e/ou da Administração composta pelos servidores abaixo nominados:

KIZZMARA DE SOUZA PRESIDENTE

EDMAR NUNES DA SILVA MEMBRO

EDNA MARIA SORDO MEMBRO

MARCIA REGINA GONÇALVES MEMBRO

ELIZABETHI PEREIRA BIROCHI MEMBRO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 164/17.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 361/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

JÉSSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA Presidente

ANA PAULA GRACIANO TONON Secretária

HENRIQUE TEIXEIRA Membro

NAJYLLA NOGUEIRA Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 316/17, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 362/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, em função gratificada,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos firmados com o Município e Prestadores de Serviços Continuados fica composta pelos servidores abaixo nominados:

CLEIDE APARECIDA FARIA MARCOLINO

ROSINEI DE SOUZA SANTANA

CRISTIANE SANTOS PANIZIO

ALBERTO DONIZETE COLMIRAN DE LIMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial as Portarias 255/17.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 363/17

SÚMULA: Designa Servidores para Comissão de Revisão de Valor Venal, conforme decreto n.º 552/05.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento no artigo 6.º do Decreto n.º 552/2005, de 12 de dezembro de 2005, e Lei Complementar Municipal nº 172/11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo para comporem a COMISSÃO DE REVISAO DE VALOR VENAL, para fins de pagamento de ITU e IPTU, e assim conduzir os procedimentos previstos no Decreto n.º 552/2005.

RINALDO DE MORAES – Membro

CAROLINA CUNHA M. KRZESINSK - Membro

GLAUCIA ELIANA NARDONI CELESTINO – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário em especial a portaria n.º 206/17.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 366/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Designar, para compor o Órgão Permanente de Julgamento em 1ª Instância dos Processos Administrativos Fiscais de que trata o Artigo 1º da Lei nº 03/17 que alterou o inciso I, da Lei Municipal nº 018/85, os servidores públicos municipais:

GERALDO ALVES Secretário de Administração

ALEXANDRE LUIZ DA SILVA Chefe de Divisão de Arrecadação e Tributação

ANA PAULA PENHA Servidora Municipal

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 367/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Designar, para compor o Órgão Permanente de Julgamento em 2ª Instância dos Processos Administrativos Fiscais de que trata o Artigo 1º da Lei nº 013/17 que alterou o inciso II, da Lei Municipal nº 018/85, os servidores públicos municipais:

VAGNER CÉSAR TEIXEIRA ROMÃO
Servidor Municipal

GISELE CANDIDO LANDI
Servidora Municipal

DAYSE GRAZIELA PROCÓPIO DE SOUZA FARIA
Servidora Municipal

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

